



PORTARIA CRO-SE Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 14 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de reajuste do auxílio alimentação para os funcionários do CRO-SE a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Alterar o valor da participação do empregado constante no art.4º da Portaria CRO-SE nº 06 de 19/02/2019, para R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º. Cumpra-se.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.

Rene

Vinicius

Reis

Spa